



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Certificado de Renovação de Registro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC certifica que, nos termos da legislação vigente e em especial a Resolução CMDCA nº 391, de 16 de agosto de 2019, concedeu a renovação de registro provisória à entidade *SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO* sob o nº **133**, e a renovação de inscrição dos seguintes projetos/serviços/programas, a saber: 1. Projeto Judô - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 13 anos e 11 meses (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) e 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto)

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir de 20 de dezembro de 2023.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2023

Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC